



HOMOLOGAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a Classificação Final do Concurso Público nº 001/2025, **HOMOLOGA** o referido certame, nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, para provimento de cargos públicos efetivos, a serem regidos pelo regime jurídico estatutário, conforme a Lei Orgânica Municipal, as Leis Municipais aplicáveis e demais legislações pertinentes.

A homologação ocorre após a conclusão de todas as etapas previstas no Edital de Abertura, bem como o cumprimento dos prazos recursais e das demais exigências editalícias, tendo sido publicada a Classificação Final em 16 de janeiro de 2026.

O Concurso Público tem por finalidade a seleção de candidatos para o provimento de cargos efetivos integrantes do quadro de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO, abrangendo tanto as vagas atualmente existentes quanto aquelas que venham a surgir durante o prazo de validade do certame, o qual será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração Pública.

Para fins de investidura nos cargos, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO divulgará a relação de documentos exigidos, podendo, se necessário, solicitar declarações adicionais, documentos complementares e a realização de diligências, nos termos da legislação vigente.

A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá de acordo com a necessidade e conveniência da Câmara Municipal, mediante publicação de Edital de Convocação nos veículos oficiais da Câmara.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Bárbara do Tugúrio, 16 janeiro de 2026.

IVANEY LEANDRO NEPOMUCENO
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Tugúrio